



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2023
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2023
- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022 - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº032/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 032/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia – Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-200, objetivando aquisição de peça de reposição, manutenção e reparo de equipamento de Raio-X do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais).

Candiba/BA, 06 de novembro de 2023.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 032/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 032/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia – Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-200, objetivando aquisição de peça de reposição, manutenção e reparo de equipamento de Raio-X do Hospital Municipal de Candiba/BA, no valor total de R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais).

Candiba - BA, 06 de novembro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 141/2023-DL, DISPENSA 032/2023, para aquisição de peça de reposição, manutenção e reparo de equipamento de Raio-X do Hospital Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, localizada na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia – Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-200, no valor total de R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 06 de novembro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura, localizada à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e do CPF nº 013.287.295-16, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base a Tomada de Preços N.º 003/2022, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de Revitalização da Urbanização às Margens da BR 122, Km 805 – Vila Neves/Candiba-BA, EM CONFORMIDADE COM O Termo de Convênio da Campanha de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob nº 144/22.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de novembro de 2023, vigorando até 04 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 06 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBAReginaldo Martins Prado
Contratante**MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ N.º: 39.420.376/0001-90
José Genildo Roseira Santos Neto
CPF N.º: 013.287.295-16
Contratada

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____